



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.380/2014

Autor: P.M

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 10/03/2014 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.360.022,06 (um milhão trezentos e sessenta mil e vinte e dois reais e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

949	08.244.0003.1000.0000 4.4.90.52.00 1 504 000	INVESTIMENTOS NA ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	2.000,00 F.R.: 0 1 26
950	08.244.0003.1000.0000 3.3.90.93.00 1 504 000	INVESTIMENTOS NA ASSISTENCIA SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	500,00 F.R.: 0 1 26
951	08.244.0003.1000.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	INVESTIMENTOS NA ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	2.000,00 F.R.: 0 1 00
954	08.244.0003.2046.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	62.000,00 F.R.: 0 1 29
955	08.244.0003.2046.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	60.000,00 F.R.: 0 1 29
956	08.244.0003.2128.0000	Piso de Alta Complexidade – PAC I	5.000,00

	4.4.90.52.00 1 000 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	F.R.: 0 1 29
957	08.244.0003.2130.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 0 1 29 1 000 000	Piso Básico Variável - PBV 5.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
958	10.301.0008.2185.0000 QUALIDADE 100.000,00 3.3.90.30.00 1 000 000	PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO A MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	F.R.: 0 1 14
959	10.301.0008.2185.0000 100.000,00 3.3.90.36.00 1 000 000	PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO A QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	F.R.: 0 1 14
960	10.301.0008.2185.0000 100.000,00 3.3.90.39.00 F.R.: 0 1 14 1 000 000	PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO A QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	
961	10.301.0008.2185.0000 10.000,00 3.1.90.13.00 1 000 000	PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO A QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	F.R.: 0 1 14
962	10.301.0008.2185.0000 50.000,00 4.4.90.52.00 F.R.: 0 1 14 1 000 000	PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO A QUALIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	
952	10.301.0015.1003.0000 137.914,00 4.4.90.52.00 F.R.: 0 1 25 1 057 000	INVESTIMENTO DA SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	

953 10.301.0015.1003.0000 INVESTIMENTO NA SAÚDE 16.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 1 02
 1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
 000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

947 26.782.0002.2139.0000 Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR 403.547,33
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 2 80
 2 Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
 501 000 Recursos provenientes do FUNDERSUL

948 26.782.0002.2140.0000 Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS 286.060,73
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 2 80
 2 Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
 502 000 Recursos provenientes do FUNDERSUL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.228.022,06

Fontes de Recurso

1 00	2.000,00
1 02	16.000,00
1 14	360.000,00
1 25	137.914,00
1 26	22.500,00
2 80	689.608,06

Anulação:

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

113 08.242.0003.2044.0000 Serv. de Proteção Social Especial a Pessoa/Idosa/Família -60.000,00
 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 1 29
 1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
 000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

137 08.244.0003.2046.0000 Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF -62.000,00
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 1 29
 1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
 000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

145 08.244.0003.2128.0000 Piso de Alta Complexidade – PAC I -5.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 29
 1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

000 000

Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

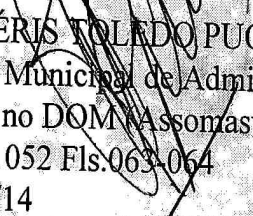
160	08.244.0003.2130.0000	Piso Básico Variável – PBV III	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores		

F.R. Grupo: 0 1 29

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2014.


SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal


ODIL CLÉRIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração
Publicado no DOM (Assomtasul).
Diário nº 1052 Fls.063-064
Dia:18/03/14

